



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º                    /2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ITINERANTE NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a criar no Município da Serra, o Cras Itinerante.

**Art. 2º.** O Cras Itinerante virá com uma proposta de facilitar os munícipes nos seguintes serviços:

- I- cadastro no CadÚnico;
- II- cadastro no programa bolsa família;
- III- cadastro de isenção de taxas;
- IV- cadastro de tarifa social;
- V- cadastro no auxílio cesta básica;
- VI- e outros serviços.

**Art. 3º.** O serviço do CRAS Itinerante poderá ser oferecido nos Bairros através de veículo adaptado, ônibus ou Van, conforme o interesse do Poder Executivo.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Venho através deste projeto oferecer aos nossos munícipes a oportunidade por meio da Secretaria de Assistência Social, estar inovando no atendimento.

É o CRAS itinerante, um veículo que vai percorrer diversos bairros da cidade, oferecendo serviços como inclusões e atualizações do CadÚnico, e outros serviços para pessoas que não tem a oportunidade nem condições de se dirigir até uma unidade do CRAS.

O objetivo é facilitar o acesso dessas pessoas a um serviço que muito das vezes não conseguem por questões de saúde, financeira ou outros motivos.

Mediante a importância deste projeto para nossos munícipes, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de maio de 2023.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR - PSC**



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003906320033003103A003000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br](mailto:wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br)

